

Comissão aprova ação estatal na economia

Da Sucursal do Rio

CONSTITUINTE 86



A reunião plenária da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que discutiu o capítulo "Ordem Econômica", ontem, no Hotel Glória, na Glória, zona sul do Rio, aprovou a intervenção do Estado na economia, derrotando as propostas do comitê temático que discutiu o tema. O relator do comitê, Alberto Venâncio Filho, 51, advogado, foi voto vencido em quase todas as matérias que tratavam da intervenção econômica do Estado. Ele e o comitê propunham prioridade à iniciativa privada e maior rigidez na regulamentação da ação do Estado.

Os empresários Antônio Ermírio de Moraes, Luis Eulalio de Bueno Vidigal e Sérgio Quintella, que trabalharam no comitê que apresentou as propostas derrotadas, não estiveram presentes à reunião. A primeira discussão que evidenciou a divisão entre as tendências "estatizante" e "privatizante" foi a do artigo terceiro: o comitê propunha que o exercício da atividade econômica fosse realizado "prioritariamente pela empresa privada, cabendo ao Estado o estímulo, o apoio e a fiscalização". Foi aprovada pelo plenário uma emenda reunindo sugestões do ministro da Cultura, Celso Furtado, e do procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence: "A atividade econômica será realizada pela iniciativa privada (foi retirado o

termo "prioritariamente"), mas não poderá exercer-se em contraste com a função social da empresa. Caberá ao Estado, o estímulo, o apoio, a fiscalização e a ação reguladora ou supletiva", segundo o texto do artigo que entrará no anteprojeto de Constituição da Comissão. Outro artigo proposto pelo comitê afirmava que "o Estado não discriminará em favor da empresa pública e qualquer benefício a ela concedido será estendido às empresas privadas". Foi integralmente vetado com votos de 27 membros contra apenas dois (Venâncio e o empresário João Gouveia Vieira, presidente do grupo Ipiranga).

A Comissão aprovou uma sugestão do representante do movimento negro de São Paulo, Hélio Santos, que

considera "atividade econômica atípica a realizada no recesso do lar". A inclusão deste tema na Constituição, segundo ele, "assegura perspectivas de reconhecimento do trabalho das donas-de-casa".

Segundo o diretor do Dieese e membro da Comissão, Walter Barelly, foi "um avanço para a classe trabalhadora" o fato de a Comissão ter aprovado como objetivo da atividade econômica "assegurar o pleno emprego e a redução das desigualdades sociais e regionais".

A Comissão voltará a reunir-se em sessão plenária nos dias 19, 20 e 21 deste mês, no Hotel Glória, para continuar a discussão sobre "Ordem Econômica", que não se esgotou ontem, e iniciar os debates e votações sobre a "Ordem Social".

Plenária aprova censura à imprensa

Entre as medidas que podem ser adotadas durante a vigência do estado de sítio, inclui-se "restrições à divulgação de informações pela imprensa e radiodifusão". A medida será incluída no Anteprojeto de Constituição da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. A decretação do estado de sítio foi aprovada anteontem pela plenária da Comissão. O estado de sítio poderá ser decretado pelo Congresso Nacional nos casos de "guerra ou agressão estrangeira, de comoção intestina grave ou de fatos que evidenciem estar a mesma a irromper".

O presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e membro da Comissão, Barbosa Lima Sobrinho, 89, foi o único a votar contra a proposta de "restrições à divulgação de informações": "Preferia que fosse adotado o regime de Abraham Lincoln, que, durante a guerra de secessão, nos EUA, não recorreu a nenhuma medida de censura contra a imprensa".

O procurador-geral da República e membro da Comissão, José Paulo

Sepúlveda Pertence, 46, que votou a favor das "restrições", apóia o argumento de que a censura à imprensa durante o estado de sítio "é uma coisa normal em todas as constituições". "Isto está em todas as constituições democráticas do mundo e é natural e necessário num estado de excepcionalidade grave como o estado de sítio", afirmou.

O secretário-executivo da Comissão, Ney Prado, 55, afirmou que é "até brando" o estado de sítio aprovado pela Comissão. "Ela preocupa-se exageradamente com os excessos do Poder Executivo e com as garantias individuais, embora seja este exatamente o regime em que as garantias e o estado de direito ficam suspensos. O trauma com o que houve no nosso passado recente levou a este desvio", disse. Ney considera a censura à imprensa "fundamental" nestes casos.

O vice-presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do município do Rio de Janeiro, Sérgio Danilo Farah, 42, afirmou que não concorda com a medida.